



TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 002/2024

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Administração, que tem por objeto mútua cooperação entre as partes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas à prestação de serviço médico pericial efetuado pela Diretoria de Saúde do Servidor-DSAS, da Secretaria de Estado da Administração – SEA, aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

PREÂMBULO

CONCEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, representada neste ato pelo Senhor Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONVENIENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.351/0001-42, com sede à Rod.SC 401, km 5, n. 4.600, Saco Grande, Florianópolis - SC, representado neste ato pelo Senhor Vânio Boing, Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Arts. 107 e 184, da Lei nº 14.133/2021;
- Item 10 do Convênio nº 002/2024;
- Ato da Mesa nº 149/2020, Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024, com suas alterações; e
- Autorização Administrativa, por meio do Despacho 2429668, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000015679-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de **26/07/2026** até **25/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições em vigor, inclusive no que se refere ao valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pactuado originalmente.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONCEDENTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Deputado Julio Garcia
Presidente da Alesc

CONVENENTE:

Secretaria de Estado da Administração

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA, Presidente da Alesc**, em 23/07/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânio Boing, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2432867** e o código CRC **6AE20DA8**.